S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria Nº 97/1983 de 27 de Dezembro

Considerando que em 13 de Julho do corrente ano foi aprovado pelo Conselho do Governo o Orçamento do I.A.C.A.P.S. (Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura);

Considerando que foi autorizada a atribuição àquele Instituto de um subsidio de 13.845 mil contos para cobertura do déficit previsto no mesmo:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, no uso da faculdade conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 229.º da Constituição, o seguinte:

Dotar o I.A.C.A.P.S. com a verba de Esc. 3.461 250\$00 a transferir do Cap.º 01, C.E. 38.03, do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria para liquidação de três duodécimos do referido déficit.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 7 de Novembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.